



Sexta-feira, 05 de setembro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP: 87550-000
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltônia@gmail.com

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA, Estado do Paraná, com sede na Praça Carlos Gomes, 211 - Setor 1, Altônia-PR, CEP: 87550-011, inscrita no CNPJ sob nº 72.430.390/0001-40 torna público que realizará uma **Dispensa de Licitação**, visando a Contratação de empresa especializada visando a Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) para atender as demandas da Câmara Municipal de Altônia, com critério de julgamento, MENOR PREÇO, nos termos do Artigo 7º, inciso II da Lei 14.133/2021, Resolução da Câmara de Altônia Nº 001/2024 e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando receber a proposta mais vantajosa, conforme preceitua o Art. 7º, § 3º da Lei Federal Nº 14.133/2021, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DO OBJETO	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 3.597,60
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS	11/09/2025 às 7h Horário de Brasília/DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA:	cmaltônia@gmail.com ou sede da Câmara de Altônia
LINK PARA O TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO DE ORÇAMENTO:	https://cmaltônia.pr.gov.br/licitacoes-exibir?id=76848

Altônia, 5 de setembro de 2025.

AGUIVANILDO VENTRAMILI
Presidente da Câmara



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDECIMENTO Nº 16/2025
PROCESSO DE COMPRA Nº 092/2025

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, Altônia/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Diego Jardim Pergo**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RODRIGUES & REBELO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.121.730/0001-81, com sede na Rua Antônio Munhoz, s/n, lote 3 e 4, Expansão Urbana, Altônia/PR, neste ato representada por **Leonardo Dancini Rebelo**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2025**, firmado em 11 de julho de 2025, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão total do item 003** do Contrato de Prestação de Serviços nº 105/2025, originado no Chamamento Público/Credenciamento nº 16/2025, Processo de Compra nº 092/2025, descrito conforme segue:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor total
003	Projeto Completo Executivo do Centro Cultural (1.500 m²). Disponibilização uma equipe de 01 engenheiros para reuniões e dúvidas urgentes referente aos projetos, além do acompanhamento da equipe de engenharia.	UN	01	R\$ 120.000,00

1.2. A **CONTRATADA expressamente concorda** com a supressão do item acima, não cabendo qualquer indenização ou compensação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Em decorrência da supressão descrita na Cláusula Primeira, o valor global do Contrato nº 105/2025 fica alterado.

2.2. O valor original do contrato era de **R\$ 184.000,00** (cento e oitenta e quatro mil reais).

2.3. Com a **supressão do item 003**, no valor de **R\$ 120.000,00**, o novo valor total do Contrato passa a ser de **R\$ 64.000,00** (sessenta e quatro mil reais), correspondente ao item 004 – “Projeto Completo BARRACA INDUSTRIAL (3.700 m²)”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 105/2025, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. E, por estarem justas e acordadas, as partes celebram o presente Termo Aditivo, que será assinado digitalmente, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais.

Altônia-PR, 04 de setembro de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2024
MODALIDADE CREDENCIAMENTO 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizada na Rua Rui Barbosa 826, nesta cidade, simplesmente doravante denominado simplesmente **CREDECENTE** e Figura como contratado a Empresa: **CLÍNICA MÉDICA FENIX S/S LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 9273834000145, com sede na cidade de ALTÔNIA, neste ato representada pela Sra. **MARIA ENCARNADA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF: 926.024.368-87 residente na cidade de Santo Anastácio Estado de SP, doravante denominada simplesmente **CREDECIDA**, resolvem firmar o 2º Termo Aditivo ao presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Credenciamento nº. 007/2024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA VIGÊNCIA

O 2º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 052/2024, tem por objeto acrescentar uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade na prestação de Serviço relacionados nos lotes 07 e 11 para **PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com base no art. 107 da Lei 14.133/21, passando o mesmo a vigorar de 31/07/2025 a 31/01/2026.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Altônia, 29 de julho de 2025.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altônia.pr.gov.br - e-mail: altônia@altônia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 47/2021
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 012/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2021
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. SR. **DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 50.428.810/0001-36, neste ato representada pela Sra. **Yvone Maria Mascarenhas**, portadora do RG nº 6864720 e do CPF nº 019.906.318-43, residente na Rua Cid Silva Cesar, 600, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, resolvem firmar o presente 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 047/2021 para entrega do objeto da Licitação DISPENSA Nº 012/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar a locação e processamento de leitura de 01 (um) dosímetro de radiação para atender mais 01 (um) usuário do aparelho de Raio X do Hospital Municipal, pelo período de 07 (sete) meses, em razão da contratação de mais um profissional radiologista.

DO VALOR

Em virtude do aditivo, o contrato passa a ter acréscimo no valor total de **R\$ 317,24 (trezentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos)**, correspondente ao período de sete meses, conforme quadro abaixo:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	1	07 Meses	Locação e processamento de leitura de um dosímetro de radiação do aparelho de raio x do Hospital Municipal	45,32	317,24

DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo Aditivo seguirá o prazo do contrato principal, prorrogando-se pelo período necessário ao atendimento do objeto ora acrescido, permanecendo em vigor até o término previsto no Contrato nº 047/2021 e seus aditivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos artigos 124, 125 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no disposto no Contrato nº 047/2021 e no Processo Administrativo nº 056/2021, respeitando-se os limites legais de alteração contratual.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Altônia, 01 de setembro de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 140/2025

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 068/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0148/2025

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 068/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. SR. **DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **E GONÇALVES INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 41.398.915/0001-84, com sede a Avenida 07 de Setembro, 326 – Centro, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. **Elaine Gonçalves**, portadora do RG nº 86802422 e do CPF nº. 045.155.969-00, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, resolve firme o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 068/2025, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bem permanente, consistente em impressora multifuncional tanque de tinta colorida, conforme especificações técnicas detalhadas neste documento, destinados ao uso institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Altônia-PR, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	1	Impressora Multifuncional Colorida com Sistema de Tinta Recarregável com garrafas de tintas inclusas	1.620,00	1.620,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **E GONÇALVES INFORMÁTICA LTDA** e de **R\$ 1.620,00** (mil seiscentos e vinte reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **04/09/2025** e término em **04/12/2025**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saído nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal o tipo e o número da Licitação, ex: “Dispensa por Limite Nº068/2025”. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após conclusão do objeto.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 (quinze) dias, no Paço Municipal, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

DO TACADO ORÇAMENTÁRIO

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

38	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	8	10	14	2	50	Programa SCFV - CRAS	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
----	----------------------------------	---	----	----	---	----	----------------------	--------------	--

Altônia-PR., 04 de setembro de 2025.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altônia.pr.gov.br - e-mail: altônia@altônia.pr.gov.br



Sexta-feira, 05 de setembro de 2025



DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 141/2025

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 069/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0149/2025

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 069 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICIPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **V A BATISTELLA METAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. **23.363.992/0001-17**, com sede a Rua João Cripa, 914 – Parque Industrial, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Valdeir Aparecido Batistella, portador do RG nº 67966864 e do CPF nº. 026.515.009-41, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 069/2025, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de lixeiras com 02 (dois) cestos para coleta seletiva e resíduos orgânicos, para uso nas áreas públicas da sede e distritos do município de Altônia, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	20	Lixeira com 2 (duas) cestas. 1(um) tubo 2 . parede de 1,20 m, comprimento de 1,50 m. 1 (um) ferro mecânico 9/16 de comprimento de 80 cm. 2 (dois) cestos tela grelha de ferro, circunferência 36 cm, altura 40 cm. 4 (quatro) tira dupla de ferro 35 mm., circunferência 40 cm., capacidade do cesto: 30 litros., pintura preta e verde, solda MIG.	230,00	4.600,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **V A BATISTELLA METAIS LTDA - ME** e de **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **04/09/2025** e término em **31/12/2025**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº069/2025". Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta) dias, após conclusão do objeto**.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até **30 (TRINTA) DIAS**, na Secretaria de Meio Ambiente, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

41	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	18	12	2	58	Itaipu Binacional - Atividades Conservação	339030210000	Material De Limpeza E Produção De Higienização
----	---------------------------------------	----	----	---	----	--	--------------	--

Altônia-PR., 04 de setembro de 2025.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 068/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2025
P.A. 1Doc Nº 1650/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **DIEGO JARDIM PERGO**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, para **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bem permanente, consistente em impressora multifuncional tanque de tinta coloridas, conforme especificações técnicas detalhadas neste documento, destinados ao uso institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Altônia-PR.**, no valor de **R\$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais)**, com a empresa: **E GONÇALVES INFORMATICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. **41.398.915/0001-84**, com sede a Avenida 07 de Setembro, 326 – Centro, na cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

ORGÃO	UNID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
08	03	4.4.90.52.35.00	934	0824400102050014	2888

REQUISIÇÃO 131/2025 - RESERVA 193/2025

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 069/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2025
P.A. 1Doc Nº 1617/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **DIEGO JARDIM PERGO**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**, para **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de lixeiras com 02 (dois) cestos para coleta seletiva e resíduos orgânicos, para uso nas áreas Públicas da Sede e Distritos do município de Altônia.**, no valor de **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**, com a empresa: **V A BATISTELLA METAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. **23.363.992/0001-17**, com sede a João Cripa, 914 – Parque Industrial, na cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

RGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
09	01	3.3.90.30.21.00.00	818	1854100122058000	2913

REQUISIÇÃO132/2025 - RESERVA 194/2025.

Altônia, 04 de setembro de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br